



PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTA
PEIC 2015: Direitos Humanos, Cidadania e a questão Habitacional em Uberlândia
EDITAL/UFU/PROEX/ nº 32/2015

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para extensionistas (voluntários) para contribuir nas atividades do Projeto PEIC 2015: Direitos Humanos, Cidadania e a questão Habitacional em Uberlândia, e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da extensão	Local das atividades
Direito	1	10 horas semanais	08 meses/sem bolsa	Campus Santa Mônica e Acampamentos Urbanos localizados em Uberlândia - MG
Ciências Sociais/História/Geografia/Pedagogia	1	10 horas semanais	08 meses/sem bolsa	Campus Santa Mônica e Acampamentos Urbanos localizados em Uberlândia - MG

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 10 horas semanais ;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo período de curso regular da UFU;

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word, Internet);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter disponibilidade nos para participar de atividades em fins de semana;

2. Inscrições:

- Data: **23/03/2015 a 14/04/2015**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Endereço Eletrônico: direitoshumanoshab@gmail.com
- Contato: Alessandra ou Mário Júnior



- Telefone: Alessandra: 9331-8118 ou 93058821 / Mário Júnior: 9133-7367

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do extensionista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da extensão é de 8 (seis) meses.

2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelos extensionistas estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.5 DO DESLIGAMENTO;

2.5.1 Será desligado da atividade de extensão o extensionista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXTENSIONISTA CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data : 15/04/2015**

3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 16/04/2014**
- **Horário:** Será comunicado por e-mail, preferencialmente a ser realizadas no período da tarde.
- **Local:** Será comunicado por e-mail.



3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **20/04/2015**; a partir das **17h00min** no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** direitoshumanoshab@gmail.com

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **22/04/2015**, a partir das **17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de extensionistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 23 de Março de 2015



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 32/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Extensionistas na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 32/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO EXTENSIONISTA

INTRODUÇÃO:

Esse projeto visa dialogar em conjunto com os moradores e moradoras de acampamentos urbanos localizados em Uberlândia, refletindo sobre as condições de moradia desses trabalhadores e trabalhadoras, bem como refletindo sobre as perspectivas de resolução do problema habitacional que caracteriza essa cidade, buscando o fortalecimento da cidadania e a efetivação dos direitos humanos. O projeto dialogará com os moradores e moradoras dos acampamentos urbanos em Uberlândia, apresentando a perspectiva de que a garantia da moradia se configura como um direito social estruturante para viabilizar o acesso aos demais direitos sociais como educação, saneamento, saúde, cultura, bem como viabilizar um padrão de vida que garanta a sobrevivência digna. Pretende-se tratar da habitação para além do plano da casa e do morar; de forma que a moradia não seja analisada como um objeto isolado da cidade, sendo portanto compreendida no âmbito da produção social. Assim, a moradia será tratada de forma associada a outros serviços urbanos essenciais dentro da infraestrutura urbana. O projeto pretende realizar reuniões, seminários em conjunto com os moradores e moradoras dos acampamentos urbanos em Uberlândia, bem como a produção de materiais sobre o tema. Assim, o projeto visa através da construção coletiva, contribuir no processo de formação e conscientização das pessoas dos acampamentos urbanos e rurais no sentido de qualificar a intervenção dessas pessoas nos espaços públicos, em seus processos de construção plena da cidadania e na efetivação dos direitos humanos; para que compreendam sua posição no mundo e de sua própria capacidade, para que transformem sua realidade e consequentemente a sociedade através do acesso aos direitos garantidos constitucionalmente, além da capacidade de acessar os meios do Estado para garantia dos direitos.

JUSTIFICATIVA:

A questão urbana e o déficit habitacional estão entre as principais problemáticas sociais enfrentadas pela sociedade contemporânea. Ainda que tão antigos quanto os processos de urbanização, as reflexões sobre as consequências e perspectivas que envolvem estas problemáticas ainda se fazem fundamentalmente necessárias para a consolidação do processo democrático e da garantia de princípios fundamentais de dignidade humana e da cidadania. Relatórios do Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas (UN-Habitat) e do Banco Mundial já advertiam, desde a década de 1990, que a pobreza urbana se tornaria “o problema mais importante e politicamente explosivo do próximo século” (Davis, 2006). Nessa perspectiva, a garantia da moradia se configura como um direito social estruturante para viabilizar o acesso aos demais direitos sociais como educação, saneamento, saúde, cultura, esporte e lazer, bem como viabilizar um padrão de vida que garanta a sobrevivência digna. Pretende-se tratar da habitação para além do plano da casa e do morar. Conforme entende Maricato (1997) a moradia não é algo isolado da cidade, portanto deve ser compreendida no âmbito da produção social, sendo resultante de um conjunto de práticas sociais acumuladas historicamente. Assim, a moradia será tratada de forma associada a outros serviços urbanos essenciais dentro da



infraestrutura urbana.

OBJETIVOS:

Organizar espaços de debates sobre as condições de moradia dos trabalhadores e trabalhadoras que vivem em acampamentos urbanos localizados em Uberlândia-MG, sobre as perspectivas de resolução do problema habitacional que caracteriza essa cidade, buscando o fortalecimento da cidadania e a efetivação dos direitos humanos acerca dos direitos que compõem a cidadania e os direitos humanos, com a participação de membros da comunidade interna e externa da UFU. Selecionar um grupo de trabalhadores e trabalhadoras de acampamentos urbanos, e através de rodas de conversas que possibilitem a construção de diálogos sobre os saberes populares acerca da questão habitacional em Uberlândia, da cidadania e direitos humanos, contribuir na qualificação da intervenção dessas pessoas nos espaços públicos, em seus processos de construção plena da cidadania e na efetivação dos direitos humanos.

PERFIL DO EXTENSIONISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word, Internet);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter disponibilidade nos para participar de atividades em fins de semana;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Levantamento bibliográfico e técnico acerca da questão habitacional e do Plano Diretor de Uberlândia;
- Reuniões nas áreas de acampamentos urbanos;
- Elaboração de relatórios;
- Reuniões com o grupo participante do projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do extensionista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 23 de Março de 2015



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **extensão**.

Uberlândia, 23 de Março de 2015



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE EXTENSIONISTA

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:		Período:		Ano:	
--------	--	----------	--	------	--

Nº Matricula:		Data de admissão da Instituição:	
---------------	--	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:		Numero:		Complemento:	
Bairro:					
Município:		UF:		CEP:	
E-mail:				Fone/Resid:	
				Celular:	

--

Assinatura do Extensionista	Visto do Coordenador (se couber)
-----------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)